

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 544/2018”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Prorrogar afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, à servidora municipal **Luciana Scarmagnani de Oliveira**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 11 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

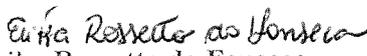
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta